# COMUNICADO DA COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral informa que, para o 2º turno da Consulta Prévia para Reitor e Vice-Reitor da FURB, somente estarão aptos a votar os eleitores que **mantiverem vínculo com a Universidade**, observados os critérios estabelecidos na Resolução nº 026/2026.

Dessa forma, **servidores e estudantes que perderam o vínculo com a FURB após o 1º turno e não possuírem mais vínculo no período correspondente ao 2º turno não estarão aptos a votar**.

Esta medida visa assegurar que a condição de eleitor esteja de acordo com os critérios estabelecidos para participação na Consulta Prévia.

**Comissão Eleitoral – FURB**
Consulta Prévia para Reitor e Vice-Reitor – 2026